



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS

**E.E. "PROFª LÉA ROSA MELO ANDREGHETTI"**

Rua Portugal, 221 – V. Maria Izabel – Fone: 0xx18-3322 8168

CEP: 19 804-440 – Assis – SP

### **EDITAL – VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

A Unidade Regional de Ensino de Assis conjuntamente com o Diretor Escolar da EE Profª Léa Rosa Melo Andregretti, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29 de junho de 2022, Resolução SEDUC nº 162 de 09 de dezembro de 2025, e do processo de credenciamento realizado nos termos do Edital nº 4/2026 UREAAss de 20/01/2026, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados, Titulares de Cargo ou Categoria F, em exercer junto à esta Unidade Escolar, a função gratificada de Vice-Diretor de Escola

#### **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

#### **II – VAGA:**

Será oferecida vaga para exercício da função de Vice-Diretor de Escola na E. E. Profª Léa Rosa Melo Andregretti, em Assis.

#### **III - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos Resultados Educacionais da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS

E.E. "PROF<sup>a</sup> LÉA ROSA MELO ANDREGHETTI"

Rua Portugal, 221 – V. Maria Izabel – Fone: 0xx18-3322 8168

CEP: 19 804-440 – Assis – SP

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022.

#### IV – DOCUMENTOS / MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser **encaminhados** no e-mail [e033285a@educacao.sp.gov.br](mailto:e033285a@educacao.sp.gov.br) no período de 06/03/2026 até as 23h59 do dia 09/03/2026, contendo as seguintes informações:

- NOME COMPLETO.
- E-MAIL INSTITUCIONAL.
- TELEFONE DE CONTATO.
- Proposta de Trabalho (baseada no perfil e nos índices de fluxo e desempenho da Unidade Escolar).
- Aulas atribuídas e Sede de Controle de Frequência em 2026.
- Cópia da documentação: RG, CPF.
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens III deste edital que comprove a qualificação / habilitação exigida para o exercício da função.
- Atestado expedido pelo superior imediato (devidamente assinado) que comprove o tempo de efetivo exercício de Magistério requerido para o exercício da função.
- Atestado de frequência dos últimos 3 (três) anos expedido pela unidade escolar sede de controle de frequência ou cópia das Fichas 100.
- Currículo Profissional.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS**

**E.E. "PROFª LÉA ROSA MELO ANDREGHETTI"**

Rua Portugal, 221 – V. Maria Izabel – Fone: 0xx18-3322 8168

CEP: 19 804-440 – Assis – SP

**A não apresentação dos documentos, acima especificados, ensejarão a desclassificação do candidato.**

**V - ENTREVISTA**

A entrevista será com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada. A entrevista será conduzida por Supervisores de Ensino, incluído o responsável pela respectiva Unidade Escolar. Na entrevista verificar-se-á a compatibilidade do perfil do candidato com as especificidades, competências e habilidades requeridos dos Vice-Diretores Escolares da rede estadual de ensino. Além disso, serão analisadas a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo.

**VI – INSCRIÇÃO:**

As inscrições para o credenciamento serão realizadas na unidade escolar no período **13/05/2026 ATÉ 15/05/2026**, pelo e-mail: [e903632a@educacao.sp.gov.br](mailto:e903632a@educacao.sp.gov.br)

**VII – SELEÇÃO:**

O processo de seleção ocorrerá através de entrevista na Unidade Escolar. Para fins de seleção serão considerados:

- A. Projeto de trabalho.
- B. Entrevista com o candidato, sobre o Projeto de Trabalho no dia 18/05/2026 às 10h, na Unidade Escolar.

**VIII – DA VAGA OFERECIDA:**

01 (UMA) vaga para Vice-diretor de Escola, por **30 dias: de 20/05/2026 a 18/06/2026**

**IX – CARGA HORÁRIA:**

40 Horas semanais.

**X – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO:**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ASSIS**

**E.E. "PROFª LÉA ROSA MELO ANDREGHETTI"**

Rua Portugal, 221 – V. Maria Izabel – Fone: 0xx18-3322 8168

CEP: 19 804-440 – Assis – SP

Ação	Período
Inscrições por e-mail	13/05/2026 a 15/05/2026
Período de realização das entrevistas	18/05/2026 às 10h (Na Unidade Escolar)
Divulgação dos resultados pelo telefone (18) 3322-8168	18/05/2026 (das 14h até 17h)

**XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
2. A designação do Vice-diretor somente será realizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente que será designado.

Assis, 11 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
RG 3.815.084-7  
Diretor de Escola